



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 030/2024

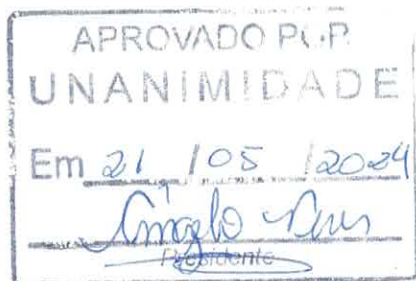
CM Nº 165/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTOCOLO Nº: 6321

RECIBO 22/05/2024



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE FAZER ALGUM DOCUMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES SOBRE A URGÊNCIA DO TERRENO DO CEMITÉRIO, VISTO SER ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.**

Justificamos a necessidade urgente da liberação do terreno para o Cemitério, diante dos fatos indicamos ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de interceder junto aos Órgãos competentes, para que analisem com urgência a questão do referido terreno.

Relatamos que o terreno do atual Cemitério está sem espaço para sepultamento, necessitando de improvisar espaços, o que tem acumulado túmulos no espaço do corredor de entrada.

Assim sendo, esperamos que o Gestor, através de sua Assessoria, intervenham junto aos referidos órgãos, para que tenham atenção ao referido caso, pois é de urgência, visto ser estado de calamidade pública.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal e demais Órgãos competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA

Vereador – Republicanos

Edson Borges dos Santos

EDSON BORGES DOS SANTOS

Vereador - PSD

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA

Vereador – UB

Luzemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA

Vereadora – UB

Renilso da Silva Senhorinho
RENILSO DA SILVA SENHORINHO

Vereador – Republicanos

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO

Vereadora – MDB

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA

Vereador – Republicanos

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA

Vereador - PSD

Whelington de Moura
WHELINGTON DE MOURA

Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

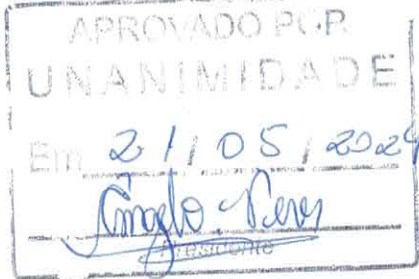
INDICAÇÃO Nº 025/2024

CM Nº 166/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6322

RECIBO: 22/05/2024



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAREM BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO – ARBOVIROSES – DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.**

Sabemos que há um surto geral de Arboviroses, destacando-se a dengue, Zika, chikungunya, o que tem causado muitas preocupações para a população, pois os insetos que tornam portadores dos vírus ao picar uma pessoa infectada e, subsequentemente, passam o vírus para outras pessoas durante suas picadas.

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de disponibilizarem boletim epidemiológico, visto que várias pessoas tem nos solicitado informações sobre a quantia de casos confirmados no Município.

Justifico que há Municípios da região que estão disponibilizando o referido Boletim, e ao ter conhecimento Munícipes reivindicam informações sobre o nosso Município também.

De acordo com o exposto acima, conto o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

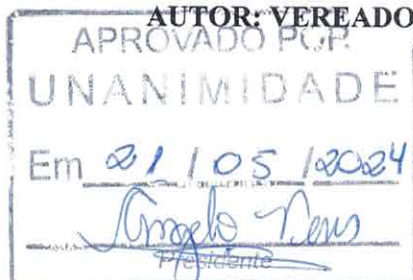
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 023/2024

CM Nº 167/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE URGENTE DA ABERTURA DA RUA URÂNIA.**

Indico ao Exmo. Prefeito a necessidade urgente da abertura da Rua Urânia, com uma extensão de 600 metros, iniciando na Avenida Dr Guilherme Cardoso e passando pela divisa das seguintes propriedades: Chácara do Carlão, Chácara do antigo Laticínio, Chácara do Mazinho, Chácara do Nobu Japonês até a Rua Cuiabá.

A abertura desta via é de extrema importância, pois trará diversos benefícios aos moradores dos Bairros Zeferino 1, Jardim Vista Alegre, Jardim Arataca e Canaã. Esta nova via de acesso facilitará o deslocamento dos cidadãos até o centro de São José dos Quatro Marcos, promovendo uma melhor integração entre os bairros e o centro da cidade, reduzindo o tempo de deslocamento e proporcionando maior comodidade para todos. Com a abertura da rua, haverá uma valorização das propriedades ao longo do trajeto, incentivando o desenvolvimento urbano e econômico da região.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que viabilize os estudos e as medidas necessárias para a abertura da Rua Urânia, conforme descrito, proporcionando assim um significativo avanço na infraestrutura e na qualidade de vida dos munícipes.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6323
RECIBO 22/05/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 024/2024

CM Nº 168/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 6324

RECIBO: 22/05/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM POPULAR**

Relato que desde o ano passado, a administração municipal anunciou a reforma do Posto de Saúde do Jardim Popular, porém, até o presente momento, as obras não foram iniciadas. A população do bairro, que depende diretamente dos serviços prestados por essa unidade, cobra incisivamente a reforma prometida.

Considerando que o direito à saúde é garantido pela Constituição Federal, é imprescindível que o Estado zele pelo correto funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela manutenção de seus departamentos responsáveis pelos atendimentos aos cidadãos. Nesse contexto, a qualidade das instalações dos postos de saúde é fundamental para garantir um atendimento digno e eficiente à população.

Atualmente, o prédio do Posto de Saúde do Bairro Jardim Popular encontra-se em condições que demandam reformas urgentes. A estrutura necessita de melhorias significativas para proporcionar um ambiente adequado tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Dessa forma, exponho a necessidade de uma intervenção imediata do Secretário de Saúde e do Prefeito para a reforma do Posto de Saúde do Bairro Jardim Popular. Tal medida visa assegurar que a população da região, que depende dos serviços oferecidos por essa unidade, possa contar com um atendimento de qualidade e em um ambiente apropriado.

A reforma do posto de saúde beneficiará toda a comunidade do Jardim Popular, proporcionando condições mais dignas para o atendimento médico, impactando positivamente na saúde e bem-estar de seus moradores. A melhoria das instalações é um passo fundamental para garantir que os princípios do SUS sejam efetivamente cumpridos, promovendo um serviço de saúde mais eficaz e acessível para todos.

Portanto, solicito respeitosamente que sejam tomadas as providências necessárias para a realização das reformas internas no Posto de Saúde do Bairro Jardim Popular, com a maior brevidade possível, atendendo assim às demandas da população e assegurando o direito constitucional à saúde.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CER: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT

Diego Ribeno Brito



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 021/2024

CM Nº 169/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6325

RECIBO: 22 05/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PRORROGAR A CONTRATAÇÃO DO MÉDICO SIRLON DUARTE DE SOUZA JÚNIOR**”.

Relato que devido a médica do PSF do Bairro Jardim Popular ser do Programa Mais Médicos, existe período de folga durante a semana, ou seja, são 04 dias de trabalho.

Justifico que devido as referidas regra do Programa um dia sem atendimento faz muita falta, pois a Unidade de Saúde do Bairro Jardim Popular, onde a mesma está contratada não tem condições de ficar em momento algum sem atendimento médico.

Devido a grande demanda do Bairro mais populoso da cidade, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde que verifiquem a possibilidade de prorrogar a contratação do médico Sirlon Duarte de Souza Junior, para que possa haver atendimento médico todos os dias.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

Diego Ribeiro Brito



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

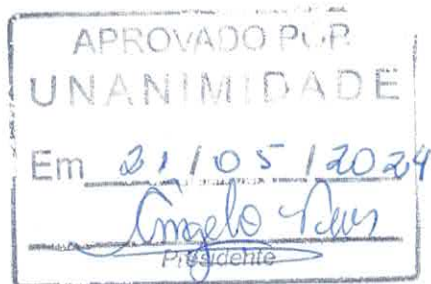
INDICAÇÃO Nº 022/2024

CM Nº 170/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6326

RECEBIDO: 22/05/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE MONTAR UMA EQUIPE COMPLETA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - TRANSPORTE.**

O objetivo da Indicação é para que haja uma equipe completa para atendimento de pacientes em caso de urgência, que necessitam de transporte, para melhorar atendimentos em casos de acidentes de trânsito e outros.

Justifico que nosso Município não é preparado com essa equipe para atendimento nos casos de acidentes (SAMU).

Esclareço que tendo essa equipe formada já resolve o problema nas regulações que necessitam de medico para acompanhar os pacientes até os hospitais de atendimento especializados, dentre eles o Regional de Cáceres em casos de traumatologia.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 015/2024

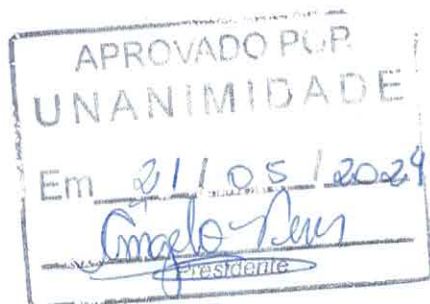
CM Nº 171/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTOCOLO Nº: 6327

RECIBO: 22/05/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER O RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NUM TRECHO DA RUA DOS ESTADOS.**

Há necessidade da administração municipal, mais precisamente o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras tomarem as providências necessárias, no sentido de **fazer o recapeamento urgente de um trecho da Rua dos Estados, mais precisamente defronte ao Comércio Cacá Assessorios nas proximidades da Avenida São Paulo**, visto que o local está em péssimas condições, dificultando o tráfego.

Esclareço que fui procurado por alguns Munícipes solicitando providências por parte da Administração.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como ao atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 031/2024

CM Nº 172/2024



AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. CARLOS AVALLONE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE QUATRO MARCOS, PARA REALIZAR MANUTENÇÕES EM ESTRUTURA HOSPITALAR.**

Indicamos ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Carlos Avallone que viabilize recursos no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para a ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE QUATRO MARCOS para realizar manutenções hospitalar, visto que a mesma está em atendimento no Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo no Município de São José dos Quatro Marcos.

Justifico ser de grande necessidade a referida manutenção, para que possa oferecer espaço com melhores condições para receber os pacientes, assim como melhor ambiente de trabalho para os profissionais que atuam no local.

Seguem os dados:

ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE QUATRO MARCOS

CNPJ: 07.469.459/0001-88.

Endereço Rodovia MT 339, km 01 perímetro urbano –

CEP 78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

De acordo com o exposto acima, conta com o apoio de todos(as) os(as) Pares, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Carlos Avallone Junior e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

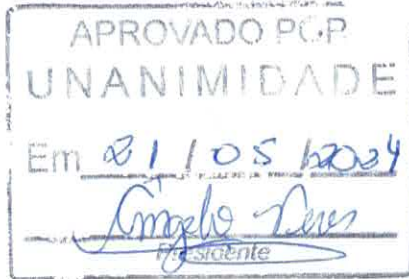
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 032/2024

CM Nº 173/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO DE SEGUNDA PUBLICA DO ESTADO EXCELENTÍSSIMO SR. CESAR AUGUSTO ROVERI – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS ÓRGÃOS E AUTORIDADES COMPETENTES NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAREM UM MÉDICO LEGISTA PARA ATENDER EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS.

Justificamos que na região há médicos legistas em Cáceres e Pontes e Lacerda, o que tem sido motivos de muitas preocupações para os demais, pois ficam distantes da grande maioria dos Municípios, dificultando desta forma o deslocamento, assim como aumentando a demanda.

O objetivo desta Indicação é para que o Secretário de Segurança Pública do Estado interfira junto aos Órgãos e Autoridades competentes, no sentido de disponibilizarem um Médico Legisla para São José dos Quatro Marcos, pois é um Município centralizado entre os demais, o que facilitará o deslocamento do profissional para atendimento quando for solicitado, diminuindo deste modo o tempo para a conclusão dos trabalhos, que muitas vezes tem sido um transtorno para as autoridades e principalmente para a população que necessita, inclusive vítimas de lesões evitáveis, na maioria das vezes decorrentes de conflitos interpessoais.

Diante o exposto, contamos com as providências por parte do Secretário de Segurança Pública do estado de mato Grosso Excelentíssimo Sr. Cesar Augusto Roveri e demais Órgãos e Autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

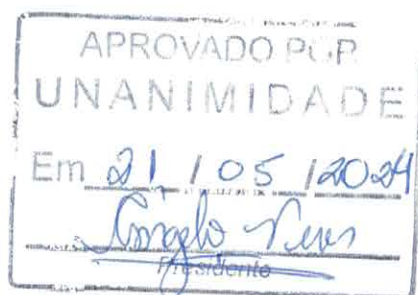
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 016/2024

CM Nº 174/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ABRIR UMA CLÍNICA MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo desta Indicação é para que o Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo tome as providências necessárias, junto aos Órgãos e Autoridades Competentes, no sentido da abertura de uma clínica médica no Hospital Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Relato ser de extrema necessidade que haja uma Clínica no Município para que possa atender a população em várias especializações, dando maior segurança a municipalidade.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como ao atendimento por parte do Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo e demais autoridades e Órgãos competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB